



APROVADO

Em: 13 / 12 / 2022

PARECER Nº 021/2022 - CCJ

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

O Parecer é sobre o Projeto de Lei nº 010/2022 do Ver. Francisco Sampaio Pessoa que "CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA SINDICATO RURAL DE CURURUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O referido projeto, encaminhado pelo Legislativo, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.

RELATÓRIO

O SINDICATO RURAL DE CURURUPU, fundado em 10 de junho de 1971, tem como objetivo principal a luta pelos direitos dos trabalhadores rurais do município de Cururupu. O projeto foi lido e apresentado em plenário no dia 09 de agosto, e encaminhado para esta comissão no dia 11 de Agosto.

Tendo em vista seus objetivos estabelecidos no Estatuto e examinando a documentação apresentada, foi possível constatar que a entidade preenche os requisitos necessários, de acordo com Lei Municipal nº 303 de 15 de junho de 2011.

VOTO

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, **VOTAM a FAVOR** do Projeto de Lei nº 010/2022 do Ver. Francisco Sampaio Pessoa, na forma do voto do relator, uma vez que após estudos e análises, verificou-se atender a legislação municipal e federal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 12 de dezembro de 2022.


Adaildo Borges
Relator


Marcos Soares
Presidente


Bruno Sena
Membro